



**A COMPLEXIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19**

***THE COMPLEXITY OF DOMESTIC VIOLENCE DURING THE COVID-19 PANDEMIC***

Gabriela Lopes da Silva Almeida<sup>1</sup>, Gabriela Gatti Machado<sup>2</sup>, Igor Casagrande dos Santos<sup>3</sup>, Luiz Fernando Ferração Boldrini<sup>4</sup>, Marcela Brum dos Reis<sup>5</sup>, Mariana Serapião Rebelin<sup>6</sup>, Matheus de Almeida Schittini<sup>7</sup>, Renan Estaquiotti Rizo<sup>8</sup>, Stephen Cunha da Silva<sup>9</sup>, André de Oliveira Lourenço<sup>10</sup>

**Submetido em: 02/08/2021**

e28620

**Aprovado em: 10/09/2021**

<https://doi.org/10.47820/recima21.v2i8.620>

**RESUMO**

O isolamento social, instituído como forma de estreitar a transmissão do Covid-19, está intimamente relacionado ao aumento dos casos de violência doméstica. O artigo elaborado objetiva evidenciar fatores que favorecem os atos violentos na pandemia, sem o mínimo intuito de justificar qualquer tipo de crime. Os grupos mais afetados com o contexto de confinamento e violência são as crianças, mulheres e idosos, pois a fragilidade já existente ganhou elementos suscetíveis às opressões, dentre eles o distanciamento da rede de apoio. A metodologia englobou buscas bibliográficas em diversas bases de dados principalmente em artigos publicados a partir de 2020 associados ao Covid-19. Em suma, destaca a necessidade de informações sobre ações capazes de minimizar ou extinguir atos abusivos nas populações vulneráveis.

**PALAVRAS-CHAVE:** Covid-19. Violência doméstica. Isolamento social

<sup>1</sup> Graduanda em Medicina, atualmente no 6º ano, no Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC). Atuou como membro da Liga Acadêmica de Anatomia Clínica (LAAC) de 2017-2018. Concluiu com êxito o curso de ACLS e o curso de Emergência Clínicas (CLINICS) em 2021.

<sup>2</sup> Graduada em Farmácia (2015) pelo Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC). Graduanda de Medicina, atualmente no 6º ano, no Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC). Atuou na diretoria da Liga Acadêmica de Clínica Médica (LACLIM) no cargo de secretária entre 2017-2018, e como membro de 2016-2021.

<sup>3</sup> Graduando em medicina, atualmente no 6º ano no centro universitário do Espírito Santo, (UNESC), atuou como membro fundador da liga acadêmica de medicina da família (LAMFC), de 2017 a 2018.

<sup>4</sup> Graduando em Medicina, atualmente no 6º ano, no Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC). Atuou como membro da Liga Acadêmica de Pneumologia (LIAP) em 2016-2017 e membro da Liga Acadêmica de Clínica Cirúrgica (LACC) em 2018-2020.

<sup>5</sup> Graduanda em medicina, atualmente no 4º ano no Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC), atuou como membro/secretária da liga acadêmica de psiquiatria infantil (LIAPIN) de 2018 a 2020, atua como membro fundadora da liga acadêmica de simulação realística (SIMULA).

<sup>6</sup> Graduanda de Medicina, atualmente no 6º ano, no Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC). Atuou na diretoria da Liga Acadêmica de Cardiologia (LICARDIO-UNESC) no cargo de presidente entre 2018-2020. Publicou em capítulos de livro e em anais de eventos, apresentou trabalhos na modalidade pôster e formato oral em congressos.

<sup>7</sup> Graduando em Medicina, atualmente no 6º ano, no Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC). Participou do Programa de Monitoria de Ensino, vinculado a disciplina Histologia em 2019. Atuou como membro Liga Acadêmica de Clínica Médica (LACLIM) de 2018-2021 e Liga Acadêmica de Diagnóstico e Raciocínio Clínico (LADIRC) de 2017-2019.

<sup>8</sup> Graduando em Medicina, atualmente no 4º ano, no Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC). Diretor científico do Centro Acadêmico de Medicina de Colatina em 2018-2019. Atuou como membro da Liga Acadêmica de Medicina da Família e Comunidade (LAMFC) em 2019-2021 e membro da Liga Acadêmica de Simulação Realística (SIMULA) em 2020-2021.

<sup>9</sup> Graduando em medicina, atualmente no 6º ano no centro universitário do Espírito Santo, (UNESC), atuou como membro da liga acadêmica de medicina do esporte (LAMES), de 2016 a 2018 e da liga acadêmica de oftalmologia (LAOF), de 2017 a 2018. Concluiu com êxito o curso de ACLS, em 2021.

<sup>10</sup> Graduado em Medicina pela Faculdade Brasileira UNIVIX (2012). Atualmente atua como preceptor no módulo de Saúde Mental e do idoso no Internato do Curso de Medicina do Centro Universitário do Espírito Santo (UNESC), médico plantonista do Hospital Maternidade.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A COMPLEXIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19

Gabriela Lopes da Silva Almeida, Gabriela Gatti Machado, Igor Casagrande dos Santos, Luiz Fernando Ferraço Boldrini, Marcela Brum dos Reis, Mariana Serapião Rebelin, Matheus de Almeida Schittini, Renan Estaquiotti Rizo, Stephen Cunha da Silva, André de Oliveira Lourenço

### ABSTRACT

*The social isolation instituted as a way of narrowing the transmission of Covid-19 is closely related to the increase in cases of domestic violence. The elaborated article aims to highlight factors that favor violent acts in the pandemic, with no intention of justifying any type of crime. The groups most affected by the context of confinement and violence are children, women and the elderly, as the existing fragility has gained elements susceptible to oppression, among them, the distance from the support network. The method included bibliographic searches in several databases, mainly in articles published from 2020 associated with Covid-19. In short, it highlights the need for information on actions capable of minimizing or extinguishing abusive acts in vulnerable populations.*

**KEYWORDS:** Covid-19. Domestic violence. Social isolation

### INTRODUÇÃO

O mundo passa por um cenário catastrófico iniciado em 2019 na China, o primeiro local onde o Covid-19 foi reconhecido. Desde então, todos os países foram afetados por esse vírus, o qual acarreta uma doença infecciosa altamente transmissível. Devido ao expressivo número de casos evidenciados no Brasil, foi decretado o isolamento social em meados de março de 2020. Apesar de ser um fator determinante para a prevenção da transmissão viral, tal isolamento deve ser analisado, pois possui extrema influência na vida da população, tanto social, psíquica e econômica. Vivenciar esse momento é uma superação, mesmo sendo visto como uma proteção social.

Diante de diversas modificações na sociedade, os distúrbios da relação interfamiliar acentuaram consideravelmente junto com os casos de esgotamento social em forma de represálias. O medo, ansiedade e transtornos psicológicos tem feito parte dos dias de grande parte da população, aumentando a vulnerabilidade de diversos grupos sociais. Com isso, os atos de violência têm crescido e são obstáculos para o desenvolvimento da humanidade, além de ser um problema de saúde pública mundial.

Os grupos mais afetados com o contexto de confinamento e violência são as crianças, mulheres e idosos, pois a fragilidade já existente antes da pandemia ganhou elementos suscetíveis às opressões, dentre eles o distanciamento da rede de apoio. Assim, torna-se necessário destacar de forma significativa as ações capazes de minimizar ou extinguir atos abusivos nas populações vulneráveis.<sup>1,6</sup>

### METODOLOGIA

Buscando atingir os objetivos estabelecidos foi realizada uma revisão de 14 artigos referentes ao tema proposto para destacar de forma coerente os malefícios que um confinamento prolongado pode trazer para várias famílias. Foram feitas pesquisas em diversas bases de dados disponíveis na Internet, tais como a biblioteca eletrônica *Scientific Eletronic Library Online* (SciELO), *Brazilian Journal of Development*, nos 'Cadernos de Saúde Pública' (CSP), biblioteca eletrônica na *ScienceDirect*, *National Library of Medicine* (PubMed), *Medical Literature Analysis and Retrieval System Online* (MEDLINE), site das 'Secretarias de Segurança Pública' dos estados brasileiros, da 'Agência de Segurança Pública Federal' e sites do governo brasileiro, como o site do 'Ministério da Saúde' e de agências/universidades em parceria com o governo federal, tal como o site da 'FIOCRUZ'.



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A COMPLEXIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19  
Gabriela Lopes da Silva Almeida, Gabriela Gatti Machado, Igor Casagrande dos Santos, Luiz Fernando Ferraço Boldrini,  
Marcela Brum dos Reis, Mariana Serapião Rebelin, Matheus de Almeida Schittini, Renan Estaquiotti Rizo,  
Stephen Cunha da Silva, André de Oliveira Lourenço

Foram utilizadas/descritas palavras chaves como: *pandemic, SARS-CoV-2, Covid-19 e domestic violence women, social isolation, violence against the elderly, violence against children*, sendo estabelecido como critério de exclusão: artigos que tenham uma relação com enfoque apenas no sistema jurídico e penal e artigos referentes à violência doméstica antes do período da pandemia do 'SARS-CoV-2'. Os artigos que continham essas palavras no texto, banco de dados de expressão e informações pertinentes ao caso foram selecionados, além de outras referências e ajuda de especialistas para enriquecer o estudo e colaborar com dados coerentes com a realidade do cenário.

Trata-se de um estudo documental de abordagem qualitativa que investigou informações em banco de dados que tratavam da violência doméstica durante o isolamento social imposto pela pandemia de Covid-19.

O estudo não necessitou de apreciação do Comitê de Ética em Pesquisa, pois utilizou informações disponibilizadas de modo público e com livre acesso à informação nos sites investigados dos portais de notícias, jornais, páginas governamentais, serviços de terceiro setor e rede social.

### RESULTADOS E DISCUSSAO

A violência doméstica é qualquer ato abusivo entre os membros que habitam um ambiente familiar em comum, que podem envolver tanto pais e filhos ou pessoas unidas de forma civil, como marido e esposa. O termo doméstico abrange ainda empregados, agregados e visitantes esporádicos<sup>2</sup>. Subdivide-se em violência física, psicológica, sexual, patrimonial e moral, considerando também o abuso sexual infantil e maus tratos aos idosos. A violência física ocorre quando alguém tenta ou gera dano por meio de força física com ou sem objetos. A violência psicológica inclui ações que visam o dano à autoestima. Já a violência sexual consiste no ato sexual forçado ou em um comentário sexual de forma indesejada.

Existem vários motivos que explicam o aumento da violência doméstica durante o isolamento social, porém não a justifica. A grande mudança no cotidiano das famílias, correlacionado ao estresse do trabalho *home office* misturado com o ambiente e tarefas domésticas tende a ampliar o clima de tensão. A falta de contato com amigos, ida à escola e o aumento do tempo de ócio em casa, torna as crianças agitadas e sobrecarrega os pais<sup>3</sup>. Outro ponto é a vulnerabilidade socioeconômica, na qual predispõe situações desfavoráveis, aumenta risco de fome, inseguranças e frustrações, além da exacerbar os transtornos mentais preexistentes pela incapacidade de lidar com conflitos.

Os principais grupos afetados são idosos, crianças e mulheres. Sabe-se que grande parte da população idosa possui uma ou mais doenças crônicas não transmissíveis e por isso a torna mais vulnerável e necessitada de atenção e ajudas mais complexas, até por ter o acesso à saúde limitado.

Com o distanciamento social, estudos apontam a maior chance dos idosos desenvolverem problemas de saúde mental que interfiram no bem-estar, o que exige bastante dos responsáveis.

No quesito criança, pesquisas relatam que todos os tipos de abuso infantil crescem no período das férias escolares. Assim, durante a quarentena não tem sido diferente, já que a rede de proteção foi diminuída com a ausência de professores, colegas e funcionários. Vale destacar posturas nunca antes



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A COMPLEXIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19  
Gabriela Lopes da Silva Almeida, Gabriela Gatti Machado, Igor Casagrande dos Santos, Luiz Fernando Ferraço Boldrini,  
Marcela Brum dos Reis, Mariana Serapião Rebelin, Matheus de Almeida Schittini, Renan Estaquiotti Rizo,  
Stephen Cunha da Silva, André de Oliveira Lourenço

vistas, por toda ansiedade, medo e incompreensão do momento atual, além das dificuldades por parte dos responsáveis em lidar com a situação e descontam nas crianças de forma errônea.

O distanciamento social teve uma grande influência também na violência contra as mulheres, houve alguns indícios alarmantes dos casos. A nível mundial existe certa frequência quanto as agressões sofridas por companheiros, entretanto sem ter onde frequentar as mulheres são censuradas e proibidas de manter contato com pessoas próximas. A luta contra o coronavírus passa ser um fator de risco para elas, pois não se sentem seguras no próprio ambiente familiar.<sup>2,4</sup>

### Violência contra criança

No atual momento vivenciado pela sociedade as medidas de distanciamento social fizeram com que as crianças tivessem uma nova rotina e, portanto, passando mais tempo em casa. Tal fato criou um ambiente favorável para que os responsáveis legais pudessem realizar abusos, como sofrimento físico, sexual e psicológico. Com o fechamento de escolas, parques, institutos sociais e outros meios de interação social, os infantes têm se adaptado a uma nova vida. Com essas mudanças drásticas ocorrem modificações no comportamento por meio de posturas diferentes das quais os pais estão acostumados, tornando-os mais desobedientes, opositores, agitados e ansiosos. Logo, gerando dificuldades para os responsáveis, por não saberem lidar, aceitar ou administrar esse convívio doméstico modificado, influenciando no aumento da violência contra crianças.<sup>6</sup>

Cabe aos progenitores familiares que agora lidam com um ambiente de *home office* e com risco de desemprego constante, a necessidade de atuarem veemente na educação dos filhos. Além de ter o papel de explicar a seriedade da situação que estamos vivendo sem aumentar a ansiedade e o clima de preocupação na família, pois corrobora para os comportamentos agressivos, impacientes, de estresse no ambiente familiar, refletindo nas crianças.<sup>6</sup>

Soma-se a esse contexto o aumento do consumo de álcool durante o confinamento. O álcool por si só já é um potencializador de comportamentos agressivos, aumenta a ansiedade e impulsividade, desregulando o sistema nervoso central. Portanto, em ambiente familiar, já em clima de tensão, é um fator que favorece a ocorrência da violência física ou psicológica.<sup>5</sup>

### Violência contra mulher

Estima-se que trinta por cento das mulheres no mundo vivenciarão situações de violência física, sexual ou psicológica em algum momento da vida. Logo no início da quarentena foi detectado que durante um mês de *lockdown* houve uma redução dos registros de boletins de ocorrência em torno de crimes contra mulher. Em contraste, foi documentado pela Polícia Militar o aumento do número de violência doméstica e feminicídios. As violências sofridas pelas mulheres assumem faces e circunstâncias múltiplas, escancaradas em questões sociais relacionadas ao poder da ginofobia e a interligação de marcadores opressivos, como da desigualdade de gênero.<sup>2</sup>

O isolamento social é o fator preponderante, uma vez que as mulheres são obrigadas a permanecer em casa junto aos agressores, os quais são encorajados, devido diminuição das



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A COMPLEXIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19  
Gabriela Lopes da Silva Almeida, Gabriela Gatti Machado, Igor Casagrande dos Santos, Luiz Fernando Ferraço Boldrini,  
Marcela Brum dos Reis, Mariana Serapião Rebelin, Matheus de Almeida Schittini, Renan Estaquiotti Rizo,  
Stephen Cunha da Silva, André de Oliveira Lourenço

intervenções policiais e dos meios para buscar a Justiça. A dificuldade financeira da família e os transtornos de ansiedade e agressividade podem se agravar, afinal, o confinamento traz muitos prejuízos psicológicos, o que também contribui para piora da relação interfamiliar. O *lockdown* gera menos pessoas nas ruas, contato com amigos e familiares e até menos abrigos/serviços de saúde disponíveis para acolhimento, o que diminui a chance de pedir ajuda e por isso abafa a violência dentro de casa.<sup>7</sup>

De acordo com a psicóloga norte-americana Lenore Walker, existe o 'ciclo de violência' que é constantemente repetido e atualmente agudizado pelos motivos já citados. A fase 1 enfatiza o aumento da tensão, em que o agressor se mostra irritado, humilha a vítima, faz ameaças e destrói objetos. A fase 2, marcada pelo ato de violência verbal, física, psicológica, moral ou patrimonial, fase na qual geralmente a mulher pede ajuda. O arrependimento e comportamento carinhoso configura a fase 3, em que o agressor se torna amigável a fim da reconciliação.<sup>8</sup>

Diversos danos são causados pela agressão, e notoriamente, houve aumento após o início do "fique em casa". Sofrimento emocional associado aos transtornos psiquiátricos, marcas físicas principalmente no rosto, infecção por doenças sexualmente transmissíveis e gravidez indesejada são alguns dos exemplos prejudiciais à mulher. Vale destacar o trauma psicológico que influencia em todos os âmbitos da vida e nesse caso é capaz de interromper, por exemplo, o papel de mãe, de educadora de um filho, por causa de uma desvalorização auto pessoal.<sup>9</sup>

### Violência contra o idoso

Desde o início da pandemia o número de denúncias de violações contra idosos aumentou mundialmente, calcula-se que um entre seis idosos ao redor do mundo vivenciam alguma forma de violência (OMS, 2020). São diversos motivos para isso, dentre os primeiros, ressalta-se o ageísmo, a cultura que menospreza e discrimina a pessoa em função da sua idade. No contexto de disseminação do Covid-19 tal preconceito tornou-se mais visível, devido à maior vulnerabilidade dos idosos a evolução de formas mais graves da doença.

O distanciamento social implica também no abandono afetivo e diminui a possibilidade da identificação da violência já que os idosos passam a receber menos ou nenhuma visita, fragilizando a rede de apoio. Além disso, é possível listar a sobrecarga emocional do cuidador pelo fato de que muitas vezes necessita conciliar o *home office* a rotina de um idoso, que antes não estava acostumado, somada a crise econômica decorrente de rendimentos muito reduzidos em que instiga o abuso financeiro contra a pessoa idosa. O isolamento social está associado ao abuso de álcool tanto por idosos quanto de cuidadores, o que também costuma ser um fator de risco para as diversas formas de violência.<sup>10</sup>

A ausência de políticas específicas direcionadas aos idosos, com intuito de enfrentar os impactos da pandemia, influencia para a sensação de abandono e indica a negligência por parte do poder público configurando um dos exemplos da violência estrutural, em que alguma estrutura social ou instituição social pode prejudicar as pessoas, impedindo-as de atender às suas necessidades básicas. No nível comunitário destaca-se a interrupção das atividades religiosas, das ações de organizações não governamentais voltadas ao bem-estar dos idosos, dos serviços de proteção social, e a redução do



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A COMPLEXIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19  
Gabriela Lopes da Silva Almeida, Gabriela Gatti Machado, Igor Casagrande dos Santos, Luiz Fernando Ferraço Boldrini,  
Marcela Brum dos Reis, Mariana Serapião Rebelin, Matheus de Almeida Schittini, Renan Estaquiotti Rizo,  
Stephen Cunha da Silva, André de Oliveira Lourenço

acesso aos serviços de saúde, o que favorece o clima de tensão e conseqüentemente a violência contra o idoso.

O confinamento social vincula-se aos problemas de saúde mental que prejudicam ainda mais o bem-estar dos idosos, com o sentimento de solidão, insônia, ansiedade, perda de apetite e depressão, além de aumentar o risco de doenças cardiovasculares, autoimunes, problemas neurológicos e cognitivos e por isso, de maior dependência para a realização de atividades da vida diária, fator que favorece e desencadeia a ocorrência de violências.<sup>11</sup>

### Ações para reduzir a violência doméstica

O ano 2000 representa um marco histórico à proteção as mulheres devido à criação de leis que estão em vigor até os dias atuais, como: 'Lei Maria da Penha' (2006) que coíbe a violência doméstica e familiar contra a mulher e estabelece medidas de assistência e proteção; 'Lei do Minuto Seguinte' (2013) garantindo as vítimas de violência sexual atendimento precoce pelo 'Sistema Único de Saúde', amparo médico, psicológico e social; 'Lei Joana Maranhão' (2015) que alterou prazos quanto à prescrição de crimes de abusos sexuais de crianças e adolescentes, passando a valer após a vítima completar 18 anos, com prazo de denúncia para 20 anos; 'Lei do Feminicídio' (2015) prevê crime quando for praticado contra a mulher por razões da condição do sexo feminino.

Além disso, há redes e serviços especializados para prevenção, proteção e investigação de crimes e violência doméstica e sexual contra mulheres. Engloba um atendimento humanizado, acolhimento e acompanhamento às mulheres vítimas desse contexto social. Dentre eles, temos: 'Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher' (DEAM), 'Casa da Mulher Brasileira', 'Centro de Referência às Mulheres Vítimas de Violência', 'O Serviço de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência Sexual' (SAMVVIS). Entretanto, nem todas as regiões do Brasil possuem esses serviços. Já os órgãos como 'Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher', 'Núcleos de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência' (Defensorias Públicas Estaduais) e 'Núcleos de Atendimento às Mulheres Vítimas de Violência' (Ministérios Públicos Estaduais) oferecem a competência cível e criminal para o processo, julgamento e execução, como a orientação jurídica, promoção de direitos humanos e defesa de direitos individuais de forma integral e gratuita. Assim como, o julgamento, execução das causas decorrentes dessa prática, solicitação de investigações à 'Polícia Civil' e demandar ao judiciário medidas protetivas de urgência.<sup>12</sup>

A 'Organizações das Nações Unidas' (ONU) solicitou aos governos que não interrompam a proteção das vítimas e adotem medidas urgentes para combater a violência doméstica em tempos de Covid-19. Isto inclui garantir acesso à proteção, mantendo abrigos seguros e linhas de denúncia disponíveis para as vítimas. Sendo de extrema importância garantir serviços de proteção 24 horas por dia, 7 dias por semana. Os estados brasileiros desenvolveram mecanismos remotos de atendimento, nas linhas 180 (mulheres em situação de violência), 181 (disque denúncia), 100 (violação de direitos humanos) e 190 ('Polícia Civil') que são serviços públicos, gratuitos e anônimos e fornecerão



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A COMPLEXIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19  
Gabriela Lopes da Silva Almeida, Gabriela Gatti Machado, Igor Casagrande dos Santos, Luiz Fernando Ferraço Boldrini,  
Marcela Brum dos Reis, Mariana Serapião Rebelin, Matheus de Almeida Schittini, Renan Estaquiotti Rizo,  
Stephen Cunha da Silva, André de Oliveira Lourenço

informações de locais próximos que estão abertos, para solicitar ajuda. Assim como canais de *WhatsApp*, aplicativos para celular e outros canais online, disponíveis para registrar queixas de violações. O governo federal lançou novas plataformas para o envio de denúncias de violência doméstica. Por meio do aplicativo 'Direitos Humanos Brasil' as vítimas podem enviar seus relatos com mais privacidade através de um passo a passo para que se envie a denúncia. Assim é possível garantir o rápido processamento das informações e estabelecer medidas de proteção urgentes quando necessário.

Outras medidas são necessárias, como compartilhamento de informações sobre serviços de referência, campanhas publicitárias conscientizando as várias formas de abuso – seja a mulher, criança ou idoso, treinar equipes de saúde e socorristas, prestar assistência financeira e material as famílias cuja renda foi afetada, assim como assistir de forma médica, psicológica e jurídica. Todo profissional de saúde tem responsabilidade em auxiliar na orientação da comunidade acerca da importância de estar alerta para a suspeita de situações de violência doméstica e denunciá-las às autoridades competentes.

Vale ressaltar o medo frequente de denúncia por parte das mulheres, crianças e idosos aos seus agressores. Antes do *lockdown* existiam maiores oportunidades de encorajamento dessas vítimas a relatar os abusos sofridos, como contato frequente com prestadores de saúde, escolas, convívio na comunidade, entre outras. Com o distanciamento e isolamento social, as agressões ficam “escondidas”, sendo mais difícil que outras pessoas avistem sinais de alerta e ajudem a comunicar as autoridades locais. Prova disso é o contraste com os crescentes relatos de violência doméstica – pois esse grupo ainda tem oportunidades geradas na pandemia – com uma queda significativa nos relatos de abuso ou negligência infantil.<sup>13</sup>

Para assegurar a proteção e integridade das crianças foi criado o 'Estatuto da Criança e do Adolescente' (Lei 8609/90), o qual estabelece obrigatoriedade da atenção à saúde e educação à comunicação ao 'Conselho Tutelar' de suspeita ou confirmação de maus tratos. Estima-se que 67% das denúncias de abuso ou negligência são realizadas por profissionais de saúde e 19% por educadores. Entretanto, durante a pandemia estudos relataram uma redução significativa de denúncias de criminalidade infantil. Esse fato é atrelado ao fechamento das escolas, distanciamento de serviços comunitários de saúde e fragilidade nos serviços de saúde e proteção as crianças, os quais desempenham um papel fundamental na detecção de sinais de violência, resultado de menos oportunidades de detecção. Nesse sentido, as crianças encontram-se com extrema dificuldade de serem ajudadas concedendo maior liberdade de ação aos abusadores. Assim, sugerem que sejam incluídos nos currículos escolares, nas ações de educação promovido por profissionais de saúde, temáticas voltadas para família com finalidade de reflexão de modelos de relação saudáveis pautados no respeito familiar, permeadas pelo diálogo e conseqüentemente livres de violência para interromper o ciclo de violência infligida a estas.<sup>14</sup>



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A COMPLEXIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19  
Gabriela Lopes da Silva Almeida, Gabriela Gatti Machado, Igor Casagrande dos Santos, Luiz Fernando Ferraço Boldrini,  
Marcela Brum dos Reis, Mariana Serapião Rebelin, Matheus de Almeida Schittini, Renan Estaquiotti Rizo,  
Stephen Cunha da Silva, André de Oliveira Lourenço

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações de isolamento social adotadas por vários governos ao redor do mundo e pela Organização Mundial da Saúde a fim de controlar a disseminação da COVID-19, influenciam muito além de indicadores econômicos, uma vez que demonstrações de medo, pânico e transtornos psicológicos gerais estão associadas ao confinamento. Relacionam-se efetivamente com o aumento dos comportamentos violentos, tornando a violência doméstica objeto de estudo em diversos países.

Com o propósito de reunir informações sobre a violência doméstica no contexto de pandemia foi feita uma revisão literária com algumas referências bibliográficas recentes.

O distanciamento social distanciou de fato a leveza de uma criança, pois passaram a ser vítima de toda perturbação global. A violência contra a mulher, que já era um grave problema nacional, passou a acompanhar desde 2020 a tendência mundial de crescimento. A vulnerabilidade dos idosos se agravou em meio tantas modificações sociais criando um clima mais hostil dentro de casa. A ascensão da taxa de casos abusivos possui diversos fatores colaborativos, dentre eles ambientais, psicossociais e socioeconômicos. Por fim, mas não menos importante destaca-se as ações pertinentes e necessárias para identificar, denunciar e minimizar as diversas maneiras de violentar grupos vulneráveis.

### REFERÊNCIAS

- Oliveira D, Oliveira P, Rocha F, et al. COVID-19, isolamento social e violência doméstica: evidências iniciais para o Brasil. Depto. Economia FEA-USP [internet]. 2020 Jul [acesso 2021 Mar 20]; JEL:J12,C26;(20). Disponível em: [http://www.repec.eae.fea.usp.br/documentos/Oliveira\\_Oliveira\\_Rocha\\_Diaz\\_Pereda\\_20WP.pdf](http://www.repec.eae.fea.usp.br/documentos/Oliveira_Oliveira_Rocha_Diaz_Pereda_20WP.pdf)
- Lobo JC. Uma outra pandemia no Brasil: as vítimas da violência doméstica no isolamento social e a "incomunicabilidade da dor". Rev. Antrop. e Arqueol. [internet]. 2020 Jan-Jun [acesso 2021 Mar 25]; 8(1)20-26. Disponível em: <https://periodicos.ufpel.edu.br/ojs2/index.php/tessituras/article/view/18901>
- Fundação Oswaldo Cruz; Ministério da Saúde. Saúde Mental e Atenção Psicossocial na Pandemia de Covid-19. Cartilha de recomendações gerais: 2020. Rio de Janeiro: Fiocruz; 2021.
- Walksman RD, Blank D. A importância da violência doméstica em tempos de COVID-19. Resid Ped Rev [internet]. 2020 Jul 10 [acesso em 2021 Abr 1]; 10(2-414). Disponível em: <https://cdn.publisher.gn1.link/residenciapediatrica.com.br/pdf/rp240920a03.pdf>
- Marques ES, Moraes CL, Hasselmann MH, et al. A violência contra mulheres, crianças e adolescentes em tempos de pandemia pela COVID-19: panorama, motivações e formas de enfrentamento. Cad. Saúde Pública [internet]. 2020 Abr 30 [acesso 2021 Mar 14]; 36(4):e00074420. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-311X2020000400505&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-311X2020000400505&tlng=pt)
- Vieira PR, Garcia LP, Maciel ELN. Isolamento social e o aumento da violência doméstica: o que isso nos revela? Rev. Bras. Epidemiol. [internet]. 2020 Abr [acesso 2021 mar 20]; 23:e200033. Disponível em: <https://blog.scielo.org/wp-content/uploads/2020/04/1980-5497-rbepid-23-e200033.pdf>
- Sousa IN, Santos FC, Antonietti CC. Fatores desencadeantes da violência contra mulher na pandemia COVID-19: Revisão integrativa. REVISIA. [internet]. 2021 [acesso 2021 mar 10]; 10(1):51-60. Disponível em: <http://revistafacesa.senaaires.com.br/index.php/revisa/article/view/679>
- Fornari LF, Lourenço RG, Oliveira RNG, et al. Violência doméstica contra a mulher na pandemia: estratégias de enfrentamento divulgadas pelas mídias digitais. Rev. Bras. Enferm. [internet]. 2021 Jan



## RECIMA21 - REVISTA CIENTÍFICA MULTIDISCIPLINAR ISSN 2675-6218

A COMPLEXIDADE DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA DURANTE A PANDEMIA DO COVID-19  
Gabriela Lopes da Silva Almeida, Gabriela Gatti Machado, Igor Casagrande dos Santos, Luiz Fernando Ferraço Boldrini,  
Marcela Brum dos Reis, Mariana Serapião Rebelin, Matheus de Almeida Schittini, Renan Estaquiotti Rizo,  
Stephen Cunha da Silva, André de Oliveira Lourenço

[acesso 2021 mar 20]; 74(1):e20200631. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-1672021000800202&script=sci\\_arttext&tlng=pt](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0034-1672021000800202&script=sci_arttext&tlng=pt)

9 Santos LL, Viegas LB, Teixeira ML, et al. Social isolation as a trigger for violence against women in the pandemic experience. RSD [Internet]. 2020 Jul 30 [acesso em 2021 Abr 10]; 9(8):e719986104. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/6104>

10 Moraes CL, Marques ES, Ribeiro AP, et al. Violência contra idosos durante a pandemia de Covid-19 no Brasil: contribuições para seu enfrentamento. Ciênc. saúde coletiva [Internet]. 2020 Set 30 [acesso em 2021 Abr 10]; 25(Suppl.2):4177-4184. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232020006804177](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232020006804177)

11 Ornell F, Halpern SC, Dalbosco C, et al. Violência doméstica e consumo de drogas durante a pandemia da COVID-19. Pensando fam. [Internet]. 2020 Jun [acesso em 2021 Abr 01]; 24(1):3-11. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-494X2020000100002](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2020000100002)

12 Organizações das Nações Unidas. Conheça as leis e os serviços que protegem as mulheres vítimas de violência de gênero. DF: Brasília; ONU, 2021.

13 Feder G, d'Oliveira AFL, Rishal P, et al. Domestic violence during the pandemic: Healthcare systems have failed to respond adequately despite increased need globally. BMJ [internet]. 2021 mar [acesso em 2021 Mar 25]; 372(722):10.1136. Disponível em: <https://www.bmj.com/content/bmj/372/bmj.n722.full.pdf>

14 Soares CFS, Araújo RS, Estrela FM, et al. Fatores precipitantes e/ou agravantes da violência contra crianças no contexto da COVID-19. Braz Journ Dev [internet]. Jan 2021 [acesso em 2021 mar 25]; 7(1):9430-9442. Disponível em: <https://www.brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/23714/19051>.